



## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**VANDERLEI DE MORAES AFONSO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SONIA BARBOSA DE SOUSA**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

**JOSÉ LUIZ XAVIER**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**ISABELLE SOUZA E SILVA**  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DEIVID OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**MARISE DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**DENILSON SAMPAIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

**LEONARDO DA SILVA COIMBRA**  
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

**SANDRO LIMA MACIEL**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**LUCIANA CAVALLARI**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

**SIMONE CRISTINA BARBOSA**  
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**THIAGO DO NASCIMENTO GOES**  
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

**TARCISIO ARAGÃO**  
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

**RODRIGO DIEGO DA SILVA**  
OUVIDOR MUNICIPAL

**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO

**IRACEMA DE SOUZA**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

## DECRETO

### DECRETO Nº 4.314 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**EMENTA:** Abre na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1400 de 21 de Junho de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Manutenção da Secretaria de Administração		
- 04.122.0001.0.002 – 1705 Royalties	33.90.34.00	114.000,00

**Art. 2º** - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Despesas com energia elétrica e telefonia		
59 – 25.752.0008.2.010 – 1705 Royalties	33.90.39.00	65.000,00
# Manutenção do Departamento de Transportes		
49 – 26.122.0008.2.014 – 1705 Royalties	33.60.45.00	49.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia, 07 de agosto de 2023.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
 Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.314/2023

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1400 de 21 de Junho de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com pagamento de empresa terceirizada.

### DECRETO Nº 4.315 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**EMENTA:** Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1400 de 21 de Junho de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Fundo Municipal de Saúde – 02.26		
# Rede Saúde Mental		
- 10.302.0041.2.074 – 1600 SUS	33.90.92.00	23.000,00
# Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
- 10.305.0043.2.077 – 1621 SUS	33.90.39.00	500.000,00

**Art. 2º** - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Fundo Municipal de Saúde – 02.26		
# Rede Saúde Mental		

54 - 10.302.0041.2.074 – 1600 SUS	33.90.36.00	23.000,00
# Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
107- 10.305.0043.2.077 – 1621 SUS	44.90.52.00	500.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia, 07 de agosto de 2023.  
**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
 Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4.315/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1400 de 21 de Junho de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

- Reforço de dotação para atender despesas com pagamento de reconhecimento de dívida de locação de imóvel da saúde.
- Reforço de dotação para atender despesas com contratação de empresa para locação de veículo.

## PORTARIA

PORTARIA N.º 6.623 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - PRORROGAR contrato de estágio a ANA LÍVIA FELIX DE OLIVEIRA no período de 31/07/2023 até 31/01/2024.

**Art. 2º** - Fica autorizado a estudante supracitada, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2023, em conformidade com Termo de Compromisso de Estágio, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
 Prefeito Municipal

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia comunica, aos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º 146/2023, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para insulina, visando atender demandas judiciais de municípios, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao P.A. Nº 1286/2023. **Justificativa: Tendo em vista que a licitação restou-se DESERTO, com base no artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93.** Pedidos de informações poderão ser enviados para o e-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia-RJ, 07 de Agosto de 2023

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Dir. de Licitações

Mat. 43.442

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO P.A Nº 3770/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDI-**

**CAÇÃO** da Dispensa de Licitação referente ao P.A Nº 3770/2023, que objetiva a realização de exame laboratorial para atendimento de munícipe, através da Secretaria Municipal de Saúde.

- RIO MEDICAL CENTER MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 10.237.796/0001-54

Vencedora no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**

Itatiaia, 07 de agosto de 2023.

**LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA**

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATADO(a): **Rio Medical Center Medicina Ocupacional LTDA**

OBJETO: **Futura e eventual contratação de empresa especializada em exames diagnósticos de imagem (Densitometria óssea de coluna e fêmur, e Mamografia Bilateral), pelo período de 12 (doze) meses**

**Serviços Registrados:**

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	312	serviço	Densitometria óssea de coluna (vértebras lombares) e/ ou fêmur	147,00	45.864,00
02	02	50	serviço	Mamografia bilateral	159,00	7.950,00

VALOR TOTAL: **R\$ 53.814,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e quatorze reais)**

PROCESSO ADM: **9110/2021**

EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico n.º 104/2023**

DATA DA ASSINATURA: **28/07/2023**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, prazo que iniciará na data de assinatura da Ata de Registro de Preços**

Itatiaia/RJ, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Dir. Licitações

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º170/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**

CONTRATADO(a): **MÁRCOS E D ROCHA MORENA TROPICAL**

OBJETO: **Fornecimento de uniforme específico e padronizado para os agentes da Guarda Civil Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública**

VALOR TOTAL: **R\$140.065,45 (cento e quarenta mil sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**

PROCESSO ADM: **6202/2022**

EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico n.º 71/2023**

DATA DA ASSINATURA: **14/07/2023**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, com início em data a ser definida por meio de ordem de início de execução**

Itatiaia/RJ, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Dir. Licitações

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**

CONTRATADO(a): **ROSILENE TONATTO SPAZZINI EPP**

OBJETO: **Fornecimento de uniforme específico e padronizado para os agentes da Guarda Civil Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública**

VALOR TOTAL: **R\$16.437,40** (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

PROCESSO ADM: **6202/2022**

EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico n.º 71/2023**

DATA DA ASSINATURA: **31/07/2023**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, com início em data a ser definida por meio de ordem de início de execução**

Itatiaia/RJ, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Dir. Licitações

---

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 201/2023**

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
CONTRATADO(a): **Preserve Ambiental Prestação de Serviços LTDA**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em execução de serviços de revitalização, manutenção e conservação dos próprios municipais e unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Itatiaia, compreendendo a execução do serviço com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a sua realização**

VALOR TOTAL: **R\$6.355.748,52** (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

PROCESSO ADM: **3123/2023**

EMBASAMENTO: **Pregão Presencial N.º12/2023**

DATA DA ASSINATURA: **26/07/2023**

VIGÊNCIA: **12 (meses), com início em data a ser definida por meio de ordem de início de execução**

Itatiaia/RJ, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Dir. Licitações

---

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º204/2023**

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Administração**

CONTRATADO(a): **ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: **Prestação de serviço técnico de desenvolvi-**

**mento e assessoria para implementação de programa / projeto de adequação à lei geral de proteção de dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais alteração**

VALOR TOTAL: **R\$ 13.700,00** (treze mil e setecentos reais)

PROCESSO ADM: **12479/2022**

EMBASAMENTO: **Pregão Eletrônico n.º 111/2023**

DATA DA ASSINATURA: **25/07/2023**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, com início em data a ser definida por meio de ordem de início de execução**

Itatiaia/RJ, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Dir. Licitações

---

## **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

---

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º197/2023**

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATADO(a): **Byte Plus Cursos LTDA ME**

OBJETO: **O Município de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde, celebra o presente Termo de Ajuste de contas e Reconhecimento de Dívida da Empresa Byte Plus Cursos LTDA ME, decorrente dos serviços prestados pela CONTRATADA, no período de 08/09/2022 a 17/05/2023 sem previsão contratual**

VALOR TOTAL: **R\$112.320,00** (cento e doze mil e trezentos e vinte reais)

PROCESSO ADM: **6462/2023**

EMBASAMENTO: **Artigos 58 a 65 da Lei N.º4.320/64, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal N.º8.666/93, e Lei Complementar 101/2000**

DATA DA ASSINATURA: **31/07/2023**

Itatiaia/RJ, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Dir. Licitações





*Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar*

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio da Portaria nº 2292, de 05 de janeiro de 2022, publicada em 05/01/2022, através da relatora que a esta subscreve, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo disciplinar nº **1523/2017**, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte

**ACÓRDÃO**

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, na conformidade da ata dos julgamentos, onde estavam presentes além da relatora, Corregedor Ulisses Manoel da Silva Neto, Liz Fazollo da Cunha e Magna da Costa, a fim de reconhecer a culpa do servidor **matricula 6325** e, conseqüentemente, votando no sentido de aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA, nos termos do voto do RELATORA.

Itatiaia, 26 de Julho de 2023.

**TALITA DEZIDÉRIO REZENDE**  
Relatora | CPAD | Matr. 8525

**Julgador Magna Da Costa** - De acordo com a Relatora  
**Julgadora LIZ FAZOLLO DA CUNHA** - De acordo com a Relatora  
**Corregedor ULISSES MANOEL DA SILVA NETO**

\* ACÓRDÃO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO NOME DO RELATOR \*

SÚMULA: CONDOTA ESCANDALOSA NA REPARTIÇÃO; CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA.



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



## **PORTARIA 082 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/23,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC 41/03 ao servidor **JORGE FIGUEIRA CARVALHO**, matrícula 6302, Obstetra Plantonista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2774 de 29.09.1997 com proventos integrais no valor de **R\$ 9.147,12 (nove mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos)**, conforme demonstrativo:

#### **I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 2.132,65	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (25%)</b>	.....	R\$ 533,16	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 1.306,73	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Incorporação CCTS - 2</b>	.....	R\$ 5.174,58	(Lei Municipal 503/08)
<b>Total</b>	.....	R\$ 9.147,12	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Itatiaia, 04 de agosto de 2023.

ALESSANDRA  
ARANTES

MARQUES:026802  
16784

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2023.08.04 13:56:24  
-03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA/RJ

**CONTRATADA:** QUICKNET TELECOM LTDA.

**CNPJ:** 02.357.033/0001-19

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, LINK DEDICADO EM FIBRA ÓTICA, DE 300 Mbps, PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 054/2023

**EMBASAMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024.

Itatiaia, 2 de agosto de 2023.

**MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL**

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

### RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – JUL/2023

PROCESSO	OBJETO (RESUMIDO)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE	CREDOR	VALOR GLOBAL
038/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de rede local e manutenção de equipamentos de informática pelo período de 12 (doze) meses	Art. 24, Inc. II Lei Federal nº 8.666/93	NEYVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA04175156771 CNPJ: 12.488.666/0001-10	R\$ 16.800,00  (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
061/2023	Prestação de Serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento e manutenção de Sites e Portais Web da Câmara Municipal de Itatiaia – ADITAMENTO PERÍODO DE 1 (HUM) MÊS	Art. 24, Inc. II Lei Federal nº 8.666/93	ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA CNPJ: 11.905.649/0001-78	R\$ 1.301,25  (Hum Mil, Trezentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

**MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL**

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itatiaia-RJ

**CONTRATADA:** NEYVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA

**OBJETO:** Prestação de serviços de rede local e manutenção de equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de Itatiaia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

**PROCESSO:** 038/2023

**EMBASAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2023

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10/07/2023 e término em 09/07/2024.**

Itatiaia, 07 de agosto de 2023.

**MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL**

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

---

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

---

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itatiaia-RJ

CONTRATADA: **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Criação de layout, licenciamento, implantação, suporte técnico no Sítio Eletrônico da Câmara Municipal de Itatiaia, incluindo serviços de hospedagem em datacenter, para atendimento ao Legislativo, por mais 01 (um) mês.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.301,25 (hum mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos)**

PROCESSO: **020/2022**

EMBASAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: **01/08/2023**

**VIGÊNCIA: 01 (um) mês, com início em 01/08/2023 e término em 31/08/2023.**

Itatiaia, 07 de agosto de 2023.

**MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL**

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia